

ASSOCIAÇÃO DE REGANTES E BENEFICIÁRIOS DE IDANHA-A-NOVA

Rua Dr. Pedro Augusto Camacho Vieira, 76 - 6060-259 Ladoeiro

Contribuinte n.º 501 093 877

TAXAS A EMITIR PARA O ANO DE 2018

DESIGNAÇÃO	ANO DE 2017	AREA HECTARES	ANO DE 2018	AREA HECTARES	TOTAIS EM Euros	TOTAIS
TAXA CONSERVAÇÃO						
Taxa Conservação - Classe I	70,00	150,4015	59,00	150,4015	8.873,69	
Taxa Conservação - Classe II	59,00	740,5939	59,00	740,5939	43.695,04	
Taxa Conservação - Classe III	43,00	3.535,8594	43,00	3.535,8594	152.041,95	
Taxa Conservação - Classe IV	34,00	2.153,8064	43,00	2.153,8064	92.613,68	
Taxa Conservação - Classe V	19,00	820,8598	20,00	820,8598	16.417,20	
Taxa Conservação - Classe VI	12,00	762,7270	20,00	762,7270	15.254,54	
Taxa Conservação - Classe VII	2,00	29,6179	20,00	29,6179	592,36	329.488,45
TAXA EXPLORAÇÃO - COMPONENTE CULTURAS:						
GRUPO 1 - MILHO / TABACO / PRADO	55,00	1.300,0000	56,00	918,0000	51.408,00	
GRUPO 2 - MILHARADA/SORGO/LUZERNA	45,00	140,0000	46,00	295,0000	13.570,00	
GRUPO 3 - OUTRAS	34,00	160,0000	35,00	289,0000	10.115,00	
GRUPO 4.1 - Culturas Outono até, 31 de Dezembro	11,00	0,0000	12,00	121,0000	1.452,00	
GRUPO 4.2 - Culturas Inverno, após 1 de Janeiro	11,00	50,0000	12,00	193,0000	2.316,00	
GRUPO 5 - Culturas gota a gota	18,00	80,0000	27,00	159,0000	4.293,00	83.154,00
TAXA EXPLORAÇÃO/C. Culturas -TAXA MINIMA 5€	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.000,00	1.000,00
TAXA EXPLORAÇÃO - AREA EXTERIOR:						
AREA EXTERIOR - 1,2,3 - PRIMAVERA / VERÃO	125,00	400,0000	125,00	346,0000	43.250,00	
AREA EXTERIOR - 4.1 - Culturas Outono, até 31 de Dezembro	27,00	50,0000	28,00	5,2000	145,60	
AREA EXTERIOR - 4.2 -Culturas Inverno, após 1 de Janeiro	27,00	50,0000	28,00	95,0000	2.660,00	
AREA EXTERIOR - 4.3 -Culturas Outono + Inverno	52,00	0,0000	56,00	0,0000	0,00	
AREA EXTERIOR - 5 Culturas gota a gota	63,50	0,0000	93,00	120,0000	11.160,00	57.215,60
ÁGUA PARA A INDÚSTRIA	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
AGUA PARA CONSUMO DOMÉSTICO	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
AGUA PARA REGA (m3)	0,022	235.000,00	0,022	123.000,00	2.706,00	2.706,00
					TOTAL	473.564,05

TAXA DE CONSERVAÇÃO (hectares)

8.193,8659 Hectares

TAXA EXPLORAÇÃO/COMPONENTE CULTURAS

1.975,0000 Hectares

TAXA EXPLORAÇÃO / Área Exterior

566,2000 Hectares

ÁGUA PARA REGA m3

123.000,00 m3

Obs 1: Nas culturas de Outono e Inverno o fornecimento de água é a título precário e se forem regadas em Julho e ou Agosto, serão taxados como Primavera/Verão.

Obs 2: O terminus da Carta Agrícola ocorre em 30 de Setembro, tal como o ano agrícola.

Obs 3: Qualquer fornecimento de água só será efectuado após os valores mínimos atingidos.

Nota Importante: Caso seja aplicada no ano de 2018, a Taxa de Recursos Hidrónicos, conforme Decreto-Lei n.º 97/2008, esta acresce à Taxa de Exploração.